



ENC: Encaminhamento do Plano de Gestão Anual da ANS ao Senado Federal.

De Presidência <presidente@senado.leg.br>

Data Sex, 02/01/2026 10:47

Para Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

 1 anexo (542 KB)

Ofício ANS-SEI nº 589-2025-PRESI.pdf;

De: Presidência da Agência Nacional de Saúde Suplementar <presidencia@ans.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 29 de dezembro de 2025 22:05

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Assunto: Encaminhamento do Plano de Gestão Anual da ANS ao Senado Federal.

Prioridade: Alta

Senhor Presidente do Senado, Boa Noite!

Encaminhamos, anexo, Ofício ANS-SEI nº 589-2025, que contém o link para acesso ao Plano de Gestão Anual – 2026 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada consideração e desejar um feliz 2026!

Atenciosamente,



Presidência
Tel.: (21) 2105-0011
0800 701 9656 / www.ans.gov.br

A Agência Reguladora de
Planos de Saúde do Brasil





Av. Augusto Severo, nº 84, 9º andar - Bairro Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-040
Telefone: 2105-0010/0011 - <http://www.ans.gov.br>

AO SENHOR

DAVI ALCOLUMBRE

PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, SENADO FEDERAL, EDIFÍCIO PRINCIPAL, GABINETE DA PRESIDÊNCIA
70165-900 - BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL (DF)

E-MAIL: PRESIDENTE@SENADO.LEG.BR

OFÍCIO ANS-SEI Nº 589-2025-PRESI

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025.

Assunto: Encaminhamento do Plano de Gestão Anual da ANS ao Senado Federal.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao artigo 18 da Lei 13.848/2019, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS encaminha seu **Plano de Gestão Anual – 2026**, após aprovação e respectivo alinhamento às Diretrizes estabelecidas em seu Plano estratégico, publicado em seu sítio da internet no link <https://www.gov.br/ans/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/plano-de-gestao-anual>.

Por oportuno, desejo um 2026 próspero e proveitoso e aproveito o ensejo para colocar esta Agência à sua disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

WADIH NEMER DAMOUS FILHO

Diretor-Presidente da ANS



Documento assinado eletronicamente por **Wadih Nemer Damous Filho, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar**, em 29/12/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **34679201** e o código CRC **37B86D3C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 33910.043257/2025-17

SEI nº 34679201

Plano de Gestão Anual da ANS 2026



Plano de Gestão Anual da ANS 2026

Plano de Gestão Anual da ANS 2026





2025. Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações. Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

O conteúdo desta, e de outras obras da Agência Nacional de Saúde Suplementar, pode ser acessado na página <http://www.ans.gov.br/biblioteca/index.html>

ELABORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS

Gerência de Planejamento e Acompanhamento- GPLAN

Av. Augusto Severo, 84 – Glória – CEP: 20.021-040 – Rio de Janeiro, RJ – Brasil

Tel.: +55 (21) 2105-0000

Disque ANS 0800 701 9656

www.gov.br/ans

e-mail específico: apdi@ans.gov.br

DIRETORIA COLEGIADA DA ANS - DICOL

Diretor-Presidente

Diretor de Desenvolvimento Setorial– DIDES

Wadih Nemer Damous Filho

Diretora de Fiscalização – DIFIS

Eliane Aparecida de Castro Medeiros

Diretora de Gestão – DIGES

Carla de Figueiredo Soares

Diretor de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE

Jorge Antônio Aquino Lopes

Diretora de Normas e Habilitação dos Produtos – DIPRO

Lenise Barcellos de Mello Secchin

EQUIPE TÉCNICA

Carla Valéria Cazarim Godoy - GPLAN/SECEX/PRESI

Bruno Catroli da Silva– GPLAN/ SECEX /PRESI

Flavia Marques de Souza - GPLAN/ SECEX /PRESI

Luiz Antônio Nolasco de Freitas – GPLAN/ SECEX /PRESI

Silvio Guelman - GPLAN/ SECEX /PRESI

PROJETO GRÁFICO

Gerência de Comunicação Social – GCOMS/SECEX/PRESI

NORMALIZAÇÃO

Sergio Pinheiro Rodrigues - Biblioteca/CGDOP/GEQIN/DIGE

SECRETARIO EXECUTIVO

Francisco José D'Angelo Pinto -SECEX/PRESI

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Juliana Menezes Peixoto Dib – GPLAN/SECEX/PRESI

Ficha Catalográfica

A265p

Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil).

Plano de Gestão Anual 2026 - 3ª ed. / Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil) Presidência. Secretaria Executiva. Gerência de Planejamento e Acompanhamento. Rio de Janeiro: ANS, 2025.

1,5 MB; ePub.

1.Planejamento. 2. Gestão. 3.Gestão pública. 4.Orçamento 5.Orçamento público 6.Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). I. Título.

CDD 658.4012

LISTA DE ABREVIATURAS

- ABAR** - Associação Brasileira de Agências Reguladoras
- ATS** - Atenção primária em Saúde
- BPAI** - Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado
- CGRC** - Comitê de Governança, Riscos e Controles
- COCIT** - Coordenadoria de Contratualização
- DICOL** - Diretoria Colegiada
- DIDES** - Diretoria de Desenvolvimento Setorial
- DIFIS** - Diretoria de Fiscalização
- DIGES** - Diretoria de Gestão
- DIPRO** - Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos
- DIOPE** - Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras
- EFD** - Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil - EFD 2020-2031
- ESG** - Environmental, Social and Governance (fatores ambientais, sociais e de governança)
- GGAFI** - Gerência-Geral de Administração e Finanças
- GPLAN** - Gerência de Planejamento e Acompanhamento
- IA** - Inteligência Artificial
- INAHTA** - International Network of Agencies for Health Technology Assessment
- LC** - Linha de Cuidado
- ONCOREDE** - Ações integradas de reorganização da Rede de Atenção Oncológica na Saúde Suplementar
- OSC** - Organizações da Sociedade Civil
- PATE** - Programa Agora Tem Especialistas
- PCBP** - Programa de Certificação de Boas Práticas em Atenção à Saúde
- PLOA** - Projeto de Lei Orçamentária Anual
- PDP** - Plano de Desenvolvimento de Pessoas
- PDTIC** - Plano Diretor de Tecnologia de informação e Comunicação
- PGA** - Plano de Gestão Anual
- PM-QUALISS** - Programa de Qualificação dos Prestadores de Serviços de Saúde
- PNS** - Plano Nacional de Saúde
- PPA** - Plano Plurianual
- RAE** - Reunião de Avaliação da Estratégia
- SECEX** - Secretaria Executiva
- SGR WEB** - Sistema de Análise do Ressarcimento
- SUS** - Sistema Único de Saúde

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1.1 - DECLARAÇÕES INSTITUCIONAIS	9
FIGURA 1.2 - ORGANOGRAMA DA ANS	10
FIGURA 1.3 - ESTRUTURA DA ANS	10
FIGURA 1.3 – ESTRUTURA DA ANS	11
FIGURA 1.4 - DADOS DO SETOR	12
FIGURA 2.1 - MAPA ESTRATÉGICO 2021-2025.	15
FIGURA 2.2 - CADEIA DE VALOR DA ANS.	16
FIGURA 3.1- ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PGA 2026.	18
FIGURA 3.2 – ORIENTADORES DO PGA 2026.	18
FIGURA 6.1 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REVISÃO, PUBLICIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	28

LISTA DE QUADROS

QUADRO 4.1 - AÇÕES PROGRAMADAS - PGA 2026.	20
QUADRO 5.1 – ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA- PLOA 2026 (R\$)	25
QUADRO 5.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (R\$)	27

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
CAPÍTULO 1 A ANS	9
CAPÍTULO 2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	13
CAPÍTULO 3 PLANO DE GESTÃO ANUAL 2026	17
CAPÍTULO 4 METAS, AÇÕES E RESULTADOS	20
CAPÍTULO 5 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DESEMBOLSO FINANCEIRO	25
CAPÍTULO 6 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	28
ANEXO A – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	30

APRESENTAÇÃO

Instituído pela Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, o Plano de Gestão Anual (PGA) é o instrumento de planejamento tático-operacional que consolida, em cada agência reguladora, o alinhamento entre a estratégia institucional e a execução das ações.

Na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o PGA 2026 tem como finalidade direcionar esforços para fortalecer a capacidade institucional de resposta aos desafios do cenário regulatório, contribuindo diretamente para o cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos da Agência.

O documento contempla as ações programadas para 2026, estabelecendo metas, resultados e indicadores aplicáveis tanto aos processos finalísticos – voltados às entregas à sociedade – quanto à gestão interna e estratégica, com foco no aprimoramento contínuo e na eficácia institucional.

O PGA 2026 está alinhado ao Planejamento Estratégico 2021-2025 e à Cadeia de Valor da Agência, que terão sua vigência encerrada em 2025. No entanto, ambos os documentos permanecerão como orientadores estratégicos até a aprovação dos novos instrumentos para o próximo ciclo. Nesse viés, eventuais ajustes poderão ser realizados, sendo refletidos no PGA 2026 e demais instrumentos de gestão, assegurando a visão sistêmica e coesa do desempenho organizacional ao longo do exercício.

O plano apresenta, ainda, as estimativas orçamentárias e o cronograma de desembolso financeiro previstos, evidenciando o planejamento, a alocação e o uso dos recursos organizacionais. Além disso, reafirma o compromisso da ANS com a transparência e o controle social, ao disponibilizar informações consolidadas sobre sua execução.

A sociedade pode acompanhar a implementação do PGA 2026 por meio das atualizações trimestrais do Painel Estratégico, disponível no portal institucional da ANS em [Plano de Gestão Anual — Agência Nacional de Saúde Suplementar \(www.gov.br\)](http://www.gov.br).

CAPÍTULO 1

A ANS

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) é a entidade reguladora dos planos privados de saúde no Brasil, vinculada ao Ministério da Saúde. Seu marco legal é constituído pela Lei nº 9.656/1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, e pela Lei nº 9.961/2000, que criou a instituição. Na figura 1.1 são apresentadas as Declarações Institucionais.

FIGURA 1.1 - DECLARAÇÕES INSTITUCIONAIS



MISSÃO

Promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras setoriais - inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no país.



VISÃO

Ser referência pela excelência técnica e qualidade da produção de saúde.



VALORES INSTITUCIONAIS

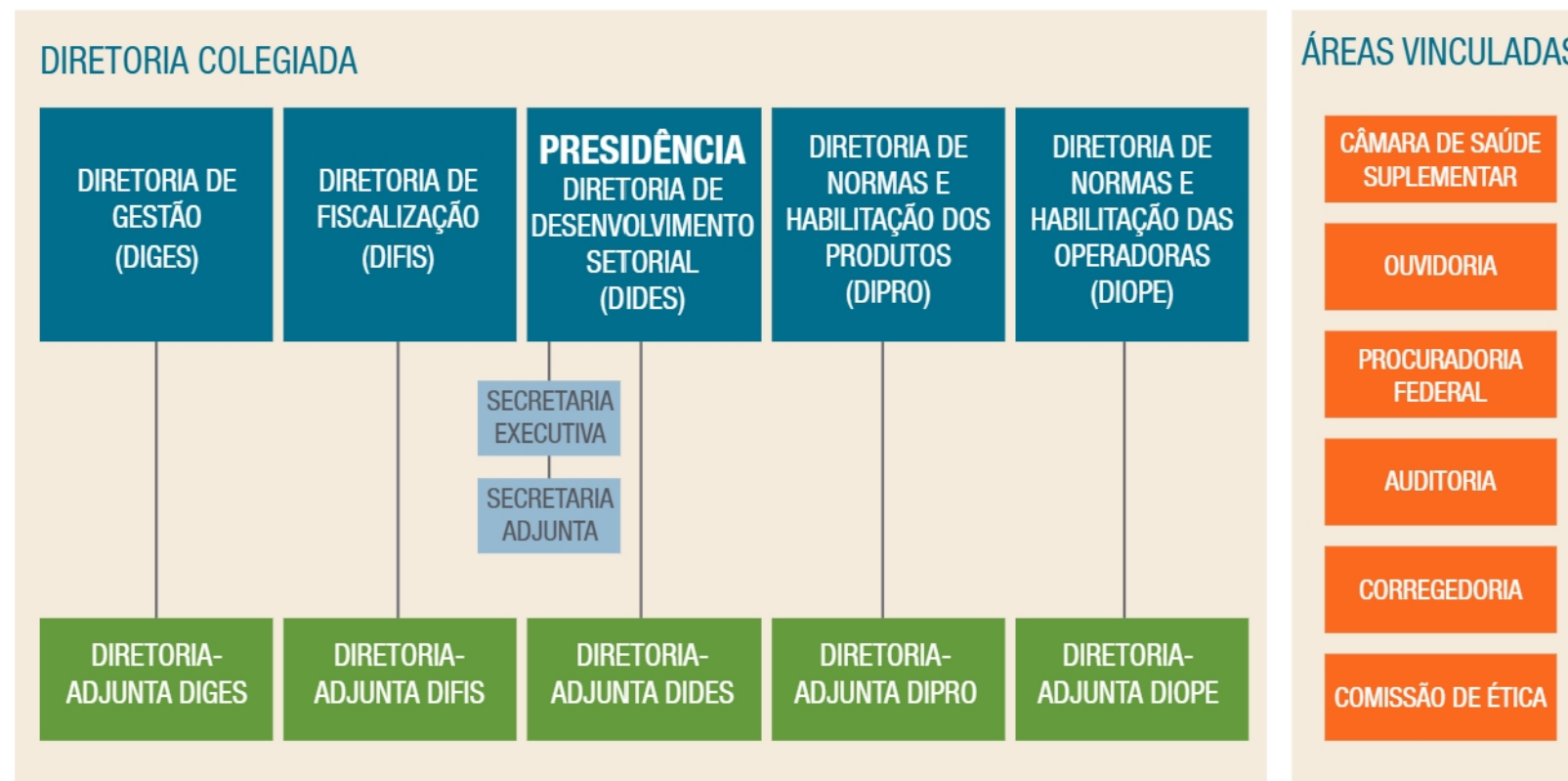
- transparência
- previsibilidade regulatória
- compromisso com resultado
- conhecimento como fundamento
- regulatório
- sustentabilidade setorial
- ética
- inovação

Fonte: GPLAN (2025).

Entre suas principais competências, destacam-se: propor políticas e diretrizes gerais para a regulação do setor; estabelecer normas para constituição, organização, funcionamento e fiscalização das operadoras e promover ações voltadas à sustentabilidade e à qualidade assistencial.

No nível decisório, a Diretoria Colegiada é o órgão de deliberação superior da ANS, responsável por decisões de caráter normativo e estratégico. É composta por cinco Diretores, incluindo o Diretor-Presidente, conforme ilustrado na figura 1.2.

FIGURA 1.2 - ORGANOGRAMA DA ANS



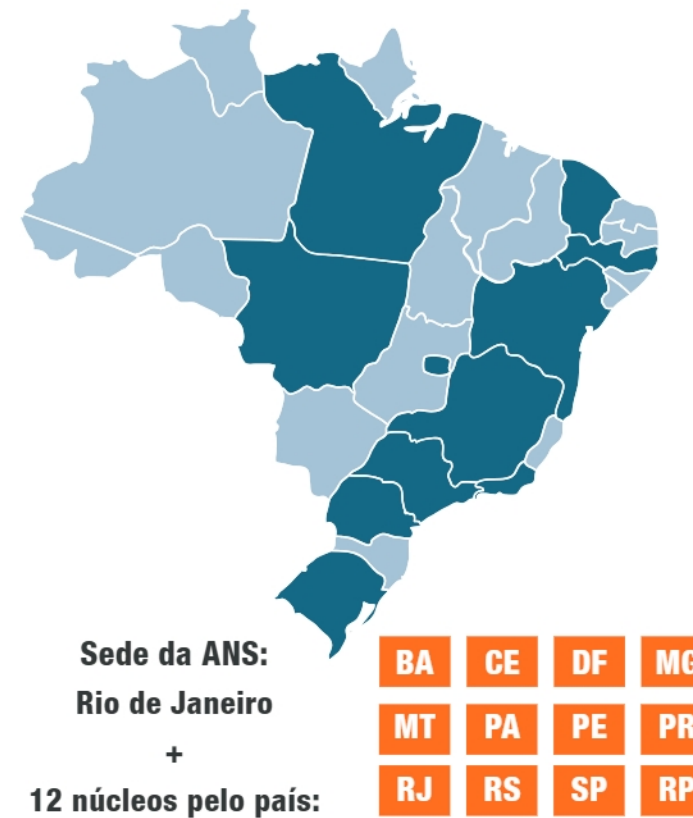
Fonte: ANS (2025).

FIGURA 1.3 - ESTRUTURA DA ANS

A ANS conta com uma força de trabalho composta por 708 servidores efetivos e cerca de 463 colaboradores terceirizados, distribuídos entre a sede, localizada no Rio de Janeiro, e 12 Núcleos Regionais em diferentes unidades da federação, conforme apresentado na figura 1.3.

FIGURA 1.3 – ESTRUTURA DA ANS

ESTRUTURA DA ANS



Fonte: Cadastro de Operadoras/ANS/MS e Sistema de Informações de Beneficiários-SIB/ANS/MS
Dados atualizados até 12/2025.

A ANS regula um setor de, aproximadamente, 695 operadoras em atividade, sendo 668 com beneficiários ativos. Atualmente, o sistema suplementar de saúde conta com 53,2 milhões de beneficiários em planos de assistência médica e 34,9 milhões em planos exclusivamente odontológicos, conforme ilustrado na figura 1.4.

FIGURA 1.4 - DADOS DO SETOR



Fontes: Cadastro de Operadoras/ANS/MS e Sistema de Informações de Beneficiários-SIB/ANS/MS
Dados atualizados até 10/2025.

CAPÍTULO 2

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Em conformidade com a Lei nº 13.848/2019, que reforça a integração entre estratégia, processos de trabalho e entregas à sociedade, a Estratégia Institucional consolida-se como mecanismo essencial de governança pública. Define diretrizes, objetivos e ações prioritizadas, garantindo que os produtos e serviços oferecidos à sociedade alcancem os resultados pretendidos¹.

A definição de metas e estratégias promove o alinhamento entre as ações institucionais e os objetivos estratégicos, impactando diretamente o desempenho organizacional e a entrega de valor público.

Alinhados aos direcionadores estratégicos nacionais, os planos e estratégias setoriais constituem insumos para o planejamento estratégico institucional, incorporando a transversalidade e a multissetorialidade inerentes às políticas públicas. A coordenação entre esses planos contribui para reduzir assimetrias de informação, otimizar recursos e elevar a eficiência e a eficácia da ação governamental.

A Lei nº 13.848/2019 introduziu mecanismos voltados ao aprimoramento da qualidade regulatória, exigindo ferramentas de gestão voltadas à transparência, monitoramento de desempenho e foco em resultados para a sociedade.

Nesse contexto, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) alinha-se aos principais instrumentos estratégicos do governo federal — o Plano Plurianual (PPA) 2023–2027, a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD) 2020–2031, o Plano Nacional de Saúde (PNS) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), utilizando-os como referência para a definição de suas diretrizes e metas no Planejamento Estratégico.

A ANS adota um conjunto integrado de instrumentos de gestão, composto pelo Planejamento Estratégico, Plano de Gestão Anual (PGA) e Agenda Regulatória, com o objetivo de aperfeiçoar sua estrutura organizacional, otimizar a alocação de recursos e fortalecer a prestação de serviços de interesse público, assegurando o cumprimento efetivo de sua missão institucional.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

1 Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

O Planejamento Estratégico Institucional é o principal instrumento de direcionamento e coordenação das ações da ANS. Seu propósito é orientar a atuação organizacional, estabelecer prioridades e definir o valor público a ser entregue à sociedade, como resultado da regulação do setor de saúde suplementar.

Além de nortear as ações, o Planejamento estabelece mecanismos de monitoramento e avaliação, possibilitando o acompanhamento sistemático do desempenho institucional e a correção de rumos, quando necessário.

Em consonância com a Lei nº 13.848/2019, a IN nº 24/2020 e o Decreto nº 10.382/2020, o Planejamento Estratégico ANS 2021–2024 consolidou novas práticas de gestão, aprimorando a tomada de decisão e fortalecendo a execução da estratégia.

Elaborado para promover alinhamento entre os níveis estratégicos, uniformização de metodologias e transparência, o Planejamento visa aprimorar o desempenho institucional e assegurar resultados voltados à sociedade.

Além de orientar a atuação da Agência, o Planejamento confere visibilidade e controle social sobre as ações previstas, consolidando-se como instrumento de transparência e accountability.

No ciclo 2021–2025, a ANS desenvolveu instrumentos complementares ao Planejamento, como a Cadeia de Valor, que descreve os macroprocessos institucionais, e o Mapa Estratégico, que consolida os objetivos, indicadores e metas estratégicas.

Em 2023, o Planejamento foi atualizado e prorrogado até 2025, incorporando análise situacional e revisão dos Objetivos Estratégicos diante dos novos desafios regulatórios. O processo resultou em um redirecionamento estratégico, com a definição de iniciativas orientadas a resultados concretos para a sociedade.

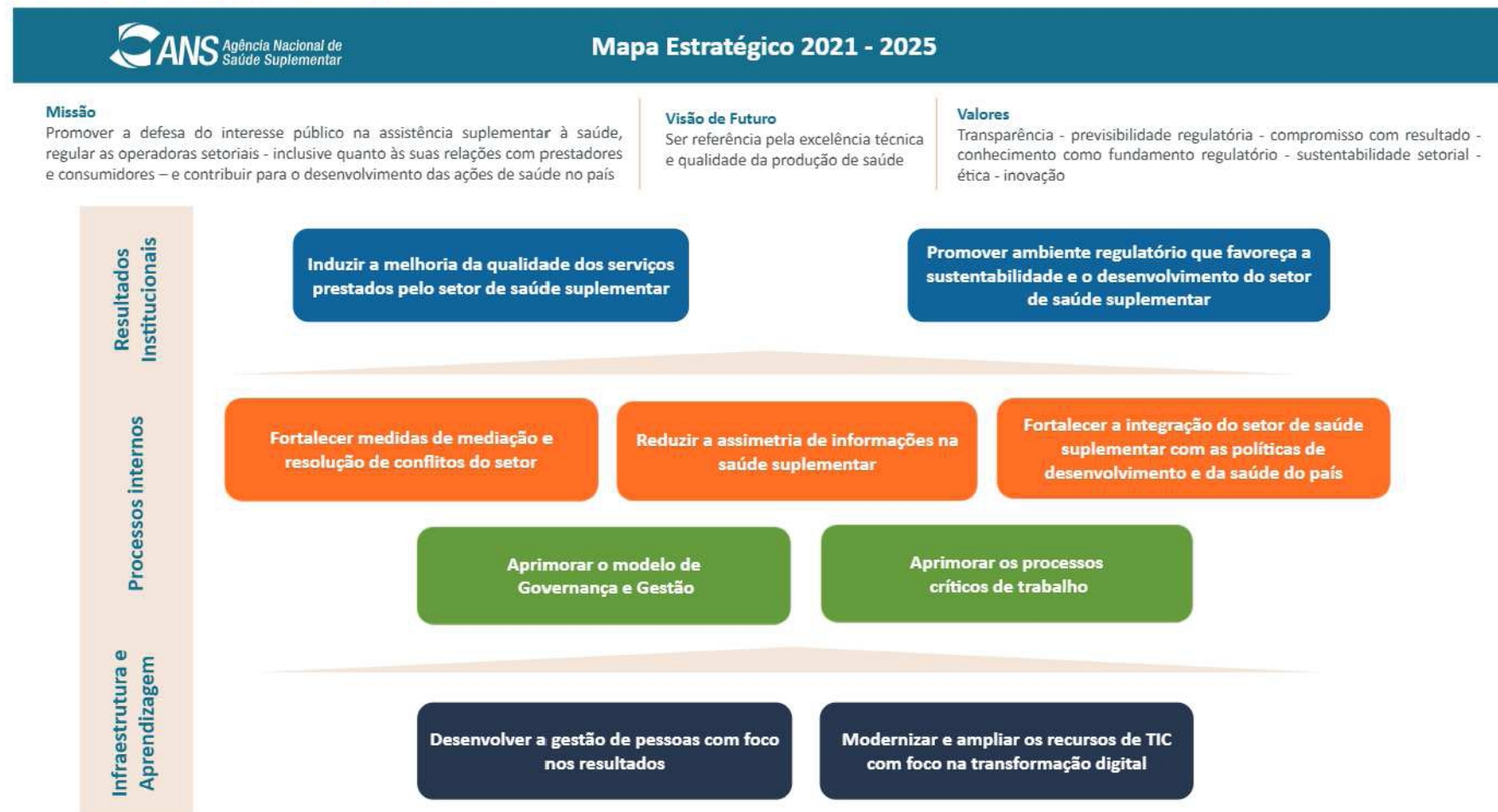
Aprovado pelo Colegiado em 30/10/2023, o Planejamento Estratégico 2021–2025 passou a ser representado pelo novo Mapa Estratégico, composto por nove objetivos estratégicos, distribuídos em três dimensões:

- Resultados Institucionais;
- Processos Internos;
- Infraestrutura e Aprendizagem

MAPA ESTRATÉGICO 2021-2025

O Mapa Estratégico traduz graficamente a estratégia institucional da ANS, estabelecendo a conexão entre suas diretrizes, objetivos e resultados esperados. Os Objetivos Estratégicos – detalhados no Anexo I – estão organizados em três dimensões: Resultados Institucionais, Processos Internos e Infraestrutura e Aprendizagem, conforme ilustrado na figura 2.1.

FIGURA 2.1 - MAPA ESTRATÉGICO 2021-2025.



Fonte: GPLAN (2023).

CADEIA DE VALOR DA ANS

A Cadeia de Valor é um instrumento de gestão que permite compreender a lógica de funcionamento organizacional e o alinhamento entre processos estratégicos e operacionais, voltados à geração de valor público.

Estruturada com 20 macroprocessos, distribuídos em três perspectivas: Macroprocessos de Suporte, Macroprocessos Finalísticos e Macroprocessos de Governança, conforme ilustrado na figura 2.2.

FIGURA 2.2 - CADEIA DE VALOR DA ANS.



Fonte: GPLAN (2023).

CAPÍTULO 3

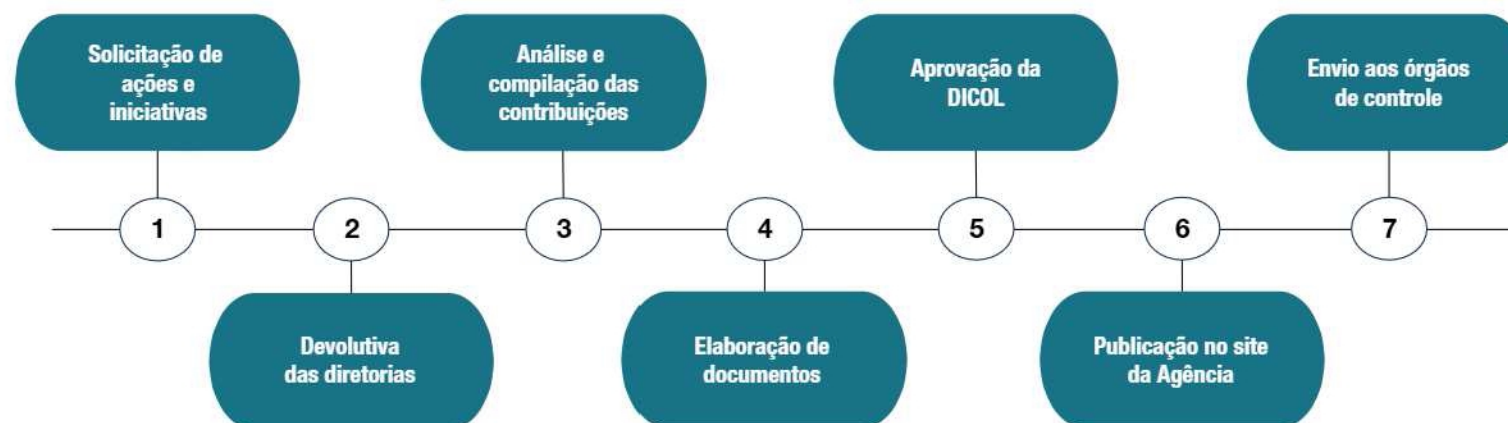
PLANO DE GESTÃO ANUAL 2026

O Plano de Gestão Anual (PGA) é o instrumento tático-operacional que orienta a execução da estratégia institucional, reforçando o compromisso da ANS com a eficiência, a transparência e o alcance de resultados.

O PGA 2026 traduz o direcionamento estratégico em metas mensuráveis, promovendo o acompanhamento dinâmico do desempenho institucional e o aprimoramento contínuo da gestão.

ELABORAÇÃO

O plano foi construído de forma colaborativa pelas unidades organizacionais da ANS, seguindo metodologia estruturada, conforme as etapas de elaboração apresentadas na figura 3.1.

FIGURA 3.1- ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PGA 2026.

Fonte: GPLAN (2025).

Levando-se em consideração a capacidade de cada unidade, foram desenhadas as iniciativas setoriais definidas como entregas efetivas a serem implementadas no ano de 2026, seguindo os seguintes orientadores para sua proposição apresentados na figura 3.2.

FIGURA 3.2 – ORIENTADORES DO PGA 2026.

Fonte: : GPLAN (2025).

Alinhado aos instrumentos estratégicos da Agência, o PGA 2026 consolida 34 as ações tático-operacionais e entregas dos Projetos Setoriais prioritários a serem desenvolvidas durante a sua vigência. O Planejamento Estratégico 2026-2030 e a Agenda Regulatória 2026-2028 estão sendo elaborados pela Agência com previsão de conclusão no 1º semestre de 2026.

Esse cenário, contudo, não prejudicou a identificação dos desafios institucionais, que permanecem válidos, nem a definição das prioridades necessárias à condução das ações da Diretoria, as quais já foram estabelecidas e orientam o processo de planejamento em curso. O PGA 2026 será atualizado, incorporando as ações previstas nos Projetos Estratégicos definidos para o próximo ciclo e as etapas da Agenda Regulatória após a aprovação desses instrumentos..

CAPÍTULO 4**METAS, AÇÕES E RESULTADOS**

Com o propósito de evidenciar os resultados pretendidos para o próximo ano, foram definidas metas táticas vinculadas aos objetivos estratégicos das dimensões Resultados Institucionais, Processos Internos e Infraestrutura e Aprendizagem, que integram o Mapa Estratégico. O quadro 4.1 apresenta as 34 ações planejadas e as metas estabelecidas para 2026 pela Agência.

QUADRO 4.1 - AÇÕES PROGRAMADAS - PGA 2026.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	NOME DA AÇÃO/PROJETO	TIPO DE META	META
1. Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de saúde suplementar	Elaborar Plano de Ação para Aprimoramento do Desenho dos Programas de Indução de Qualidade	Meta Operacional	Plano de Ação para Aprimoramento do Desenho dos Programas de Indução de Qualidade elaborado
	Reformular metodologia da Pesquisa das operadoras com os beneficiários	Meta Operacional	Reformulação da metodologia da Pesquisa das operadoras com os beneficiários realizada
	Automatizar as demandas registradas na Central de Atendimento pelos Prestadores de Serviços	Meta Administrativa	Informatização das demandas registradas na Central de Atendimento pelos Prestadores de Serviços realizada
	Ampliar a divulgação dos Atributos de Qualificação do Qualiss	Meta Operacional	Posicionamento do Buscador Qualiss no portal eletrônico da ANS em um local de destaque realizado

OBJETIVO ESTRATÉGICO	NOME DA AÇÃO/PROJETO	TIPO DE META	META
2. Promover ambiente regulatório que fortaleça a sustentabilidade e o desenvolvimento do setor de saúde suplementar	Adequar o normativo de Autorização de Funcionamento para atualização cadastral	Meta Operacional	Adequações da Norma de Autorização de Funcionamento realizadas
	Elaborar ARR de Governança	Meta Operacional	Relatório de ARR de Governança elaborado
	Elaborar AIR de Autorização de Funcionamento	Meta Operacional	Relatório de AIR de Autorização de funcionamento elaborado
	Elaborar o Manual de Direção Técnica	Meta Operacional	Manual de Direção Técnica elaborado
	Elaborar minuta de nova normativo de Portabilidade de Carências (RN 438)	Meta Operacional	Minuta de Normativo de Portabilidade de Carências elaborada
	Elaborar minuta de normativo referente ao Tema Reajuste Coletivo	Meta Operacional	Minuta de normativo referente ao Tema Regulatório Reajuste Coletivo elaborado
	Elaborar minuta de normativo sobre Mecanismos de Regulação Financeira	Meta Operacional	Minuta de normativo sobre Mecanismos de Regulação Financeira elaborado
	Realizar estudo sobre viabilidade de atualização automática das Regiões de Saúde no site da ANS	Meta Operacional	Estudo sobre viabilidade de atualização automática das Regiões de Saúde no site da ANS elaborado

OBJETIVO ESTRATÉGICO	NOME DA AÇÃO/PROJETO	TIPO DE META	META
3. Fortalecer medidas de mediação e resolução de conflitos do setor	Realizar evento de divulgação dos novos instrumentos de fiscalização responsiva	Meta de Fiscalização	1 evento de divulgação dos novos instrumentos de fiscalização responsiva realizado
	Realizar instrução prática da atividade fiscalizatória	Meta de Fiscalização	1 ação para instrução prática aos agentes de mercado em relação à atividade fiscalizatória da ANS realizada
	Realizar ações de fiscalização planejada	Meta de Fiscalização	12 ações de fiscalização planejada realizadas
4. Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	Promover educação para o consumo	Meta de Fiscalização	1 evento de educação para o consumo realizado
	Elaborar materiais de comunicação sobre Avaliação de Tecnologia em Saúde (ATS)	Meta Operacional	10 materiais de comunicação sobre ATS elaborados e publicados em área específica no portal da ANS
	Ampliar o Painel do Estoque Regulatório da ANS	Meta Administrativa	Painel do Estoque Regulatório da ANS ampliado e disponibilizado no site da ANS
5. Fortalecer a interação do setor de saúde suplementar com as políticas de desenvolvimento da saúde do país	Elaborar Plano de Trabalho para implantação do Programa Agora Tem Especialista componente Ressarcimento ao SUS	Meta Operacional	Plano de trabalho para implantação do Programa Agora Tem Especialista componente Ressarcimento ao SUS desenvolvido e operacionalizado

OBJETIVO ESTRATÉGICO	NOME DA AÇÃO/PROJETO	TIPO DE META	META
6. Aprimorar o modelo de Governança e Gestão	Elaborar Programa de contratações públicas sustentáveis, de infraestrutura e logística	Meta Administrativa	Programa de contratações públicas sustentáveis, de infraestrutura e logística aprovado
	Elaborar plano de contenção orçamentária e financeira da ANS	Meta Administrativa	Plano de contenção elaborado pela DIGES com informe no CGRC
	Elaborar normativos para serviços de infraestrutura e logística	Meta Administrativa	Normas de infraestrutura e serviços nas áreas de Transporte e Patrimônio mobiliário publicadas (norma de procedimentos de Patrimônio e Almoxarifado e norma procedimentos de Passagens e diárias) aprovadas
	Executar o Plano de Contratações Anual - PCA 2026	Meta Administrativa	80% do PCA executado
	Realizar consultas ao Conselho de Usuários da ANS	Meta Administrativa	04 consultas ao Conselho de Usuários realizadas
	Elaborar o novo Planejamento Estratégico	Meta Administrativa	Novo Planejamento Estratégico elaborado
	Elaborar a nova Agenda Regulatória	Meta Administrativa	Nova Agenda Regulatória elaborado
	Automatizar o sistema de busca de regulamentação	Meta Administrativa	Sistema de controle e disponibilização da regulamentação da ANS automatizado

OBJETIVO ESTRATÉGICO	NOME DA AÇÃO/PROJETO	TIPO DE META	META
7. Aprimorar os processos críticos de trabalho	Implementar Inteligência Artificial no módulo de análise no SGR WEB	Meta Operacional	Incorporação do uso da ferramenta de IA para dois motivos de impugnação em 1ª instância até dezembro de 2026
	Disponibilizar formulários parametrizados para peticionamento pelas operadoras por meio do protocolo eletrônico da ANS	Meta Operacional	Formulários parametrizados disponibilizados para as operadoras
	Aumentar em 25% o número de processos de trabalho não mapeados da DIGES	Meta Administrativa	25% dos processos da DIGES mapeados
	Aumentar em 25% o número de processos de trabalho mapeados de avaliação de risco	Meta Administrativa	25% dos processos em avaliação de risco mapeados
8. Desenvolver a gestão de pessoas com foco nos resultados	Elaborar o projeto de desenvolvimento das lideranças atuais e futuras da ANS	Meta Administrativa	Projeto de liderança elaborado
	Executar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2026	Meta Administrativa	50% do PDP 2026 nas categorias selecionadas executado
9. Modernizar e ampliar os recursos de TIC com foco na transformação digital	Executar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2026/2027	Meta Administrativa	80% do PDTIC 2024/2025 executado

Fonte: GPLAN (2025).

CAPÍTULO 5**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DESEMBOLSO FINANCEIRO**

A alocação de recursos tem como objetivo assegurar a execução das atividades da Agência, com base nos objetivos e desafios definidos para o alcance dos resultados previstos por ação orçamentária no próximo exercício, observando a disponibilidade do orçamento federal. Além das despesas obrigatórias, o quadro 5.1 apresenta a estimativa de recursos orçamentários referentes às despesas discricionárias previstas por ação orçamentária na PLOA 2026.

QUADRO 5.1 – ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA- PLOA 2026 (R\$)

DIMENSÃO	CÓDIGO	AÇÃO	PLOA 2026
Resultados Institucionais	4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	18.207.936,00
Processos Internos	00UU	Contribuições a Organismos Internacionais no Exterior (INAHTA)	17.000,00
	00PW	Contribuição à Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR	80.000,00

DIMENSÃO	CÓDIGO	AÇÃO	PLOA 2026
Infraestrutura e aprendizagem	2000	Administração da Unidade	34.659.592,00
	8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	64.414.952,00
	4572	Capacitação de servidores Público Federal em processo de Qualificação e Requalificação	1.100.000,00
	216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia	289.000,00
TOTAL DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS			118.768.480,00

Fonte: GGAFI (2025).

Quanto ao cronograma de desembolso financeiro, o quadro 5.2 apresenta a projeção trimestral de desembolsos da ANS, elaborada com base na média de execução de cada ação por trimestre nos anos de 2024 e 2025.

Como instrumento de planejamento e gestão, o PGA 2026 consolida os planos de ação, a previsão de entregas, a definição de metas operacionais e a estimativa de despesas das unidades, que serão financiadas a partir desse orçamento.

QUADRO 5.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (R\$)

DIMENSÃO	CÓDIGO	AÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
RESULTADOS INSTITUCIONAIS	4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	3.034.656,00	4.551.984,00	4.551.984,00	6.069.312,00	18.207.936,00
PROCESOS INTERNOS	00UU	Contribuições a Organismos Internacionais no Exterior (INAHTA)	2.833,33	4.250,00	4.250,00	5.666,67	17.000,00
	00PW	Contribuição à Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR	13.333,33	20.000,00	20.000,00	26.666,67	80.000,00
INFRAESTRUTURA E APRENDIZAGEM	2000	Administração da Unidade	5.776.598,67	8.664.898,00	8.664.898,00	11.553.197,33	34.659.592,00
	8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	10.735.825,33	16.103.738,00	16.103.738,00	21.471.650,66	64.414.952,00
	4572	Capacitação de servidores Público Federal em processo de Qualificação e Requalificação	183.333,33	275.000,00	275.000,00	366.666,66	1.100.000,00
	216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia	48.166,67	72.250,00	72.250,00	96.333,33	289.000,00
TOTAL DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS							118.768.480,00

Fonte: GGAFI (2025).

CAPÍTULO 6

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO

O Plano de Gestão Anual 2026 será monitorado trimestralmente com base nas informações enviadas pelas unidades organizacionais responsáveis pela execução das metas. Esse acompanhamento, realizado em conjunto com os demais instrumentos estratégicos, tem como objetivo avaliar a execução das ações táticas e operacionais e viabilizar a adoção de medidas corretivas para garantir o alcance dos resultados previstos.

O desempenho parcial do Plano será avaliado por meio da verificação trimestral dos indicadores definidos para cada iniciativa. O resultado global do PGA será obtido a partir do percentual médio de atingimento das metas das iniciativas durante o período de acompanhamento.

A figura 6.1 ilustra as etapas de gestão do PGA, desde o monitoramento até a prestação de contas aos órgãos de controle e à sociedade.

FIGURA 6.1 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REVISÃO, PUBLICIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS



Fonte: : GPLAN (2025).

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada nas Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAEs)², conduzidas no âmbito do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)³, com o objetivo de validar os resultados alcançados e possibilitar a adoção de medidas preventivas ou corretivas pelo Colegiado da Agência, quando necessário.

REVISÃO

O PGA 2025 poderá ser revisado a qualquer momento, conforme a necessidade de ajustes nas metas pactuadas, em decorrência de alterações no portfólio de Projetos Estratégicos, na Agenda Regulatória ou nas reorientações estratégicas da Agência. Os resultados do monitoramento podem ser acompanhados pelo Painel Estratégico disponível no portal da ANS⁴.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

As informações sobre a execução do plano estarão disponíveis no Painel Estratégico da Agência. Ao término de sua vigência, o resultado consolidado integrará o Relatório Anual de Atividades da ANS, referente ao exercício correspondente.

PUBLICIDADE

O PGA 2025, aprovado em 15/12/2024, está disponível para consulta pública em Plano de Gestão Anual — Agência Nacional de Saúde Suplementar (<https://www.gov.br/ans/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/plano-de-gestao-anual>)

Em cumprimento à legislação vigente, o PGA 2026 será encaminhado ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Tribunal de Contas da União, para ciência de seu conteúdo.

2 Espaços de governança, de reflexão e tomada de decisão sobre a implementação da Estratégia na ANS que ocorrem trimestralmente
3 Instituído pela Resolução Administrativa nº 67 de 2017, é composto pelo Diretor-Presidente e pelos demais Diretores da ANS.
4 Monitoramento e Avaliação da Estratégia — Agência Nacional de Saúde Suplementar (www.gov.br)

ANEXO A – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

EIXO DIRECIONAL	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
Resultados Institucionais	01. Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de saúde suplementar	Incentivar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar, por meio de programas de indução e avaliação da qualidade em saúde e da adoção de modelos de atenção à saúde e de remuneração baseada em valor
	02. Promover ambiente regulatório que favoreça a sustentabilidade e o desenvolvimento do setor de saúde suplementar	Modular a atividade regulatória com o intuito de promover o equilíbrio no relacionamento entre beneficiários, operadoras e prestadores, e assegurar a solvência das operadoras
Processos Internos	03. Fortalecer medidas de mediação e resolução de conflitos no setor	Direcionar esforços para ampliar e aprimorar ações preventivas e fiscalizatórias, contemplando medidas de mediação com vistas à redução de conflitos
	04. Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	Reduzir a assimetria de informações por meio de incremento de tecnologias e ferramentas que possibilitem a melhor coleta, tratamento e disponibilização de dados, com vistas a aprimorar a regulação e ampliar o acesso às informações adequadas as partes envolvidas
	05. Fortalecer a integração do setor de saúde suplementar com as políticas de desenvolvimento e da saúde do país	Fortalecer e direcionar esforços para aprimorar a integração da saúde suplementar ao sistema nacional de saúde por meio das ações com ênfase na cooperação e compartilhamento de tecnologias, modelos, dados e informações

EIXO DIRECIONAL	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
Processos Internos	06. Aprimorar o modelo de Governança e Gestão	Promover a eficiência institucional por meio da execução de mecanismos de governança, da integridade e da gestão estratégica, com vistas à correção de eventuais desvios por meio da identificação e gerenciamento dos riscos inerentes a esses processos. Deve-se aumentar a capacidade de apoiar a organização na prestação de serviços e a implementação de políticas públicas de interesse da sociedade, pautando suas ações no fortalecimento da responsabilidade social e da sustentabilidade ambiental. Envolve o direcionamento, o monitoramento e a avaliação da atuação organizacional tendo como focos a estratégia e o controle.
	07. Aprimorar os processos críticos de trabalho	Promover a modernização dos processos críticos de governança, de suporte e finalísticos, buscando a forma mais eficiente de executá-las, com foco nos resultados e entregas. Utilizar a Tecnologia da Informação de forma sistêmica para racionalizar, aperfeiçoar e dar celeridade aos processos.
Infraestrutura e Aprendizagem	08. Desenvolver a gestão de pessoas com foco nos resultados	Promover políticas de alocação, desenvolvimento e reconhecimento de pessoas, assegurando condições de ambiência organizacional favoráveis à valorização do potencial humano, ao desenvolvimento contínuo, à integração das equipes e à realização profissional, gerando comprometimento com a excelência do desempenho para o alcance dos resultados organizacionais
	09. Modernizar e ampliar os recursos de TIC com foco na transformação digital	Promover a modernização e a ampliação dos recursos de TIC, melhorando o desenvolvimento de serviços e soluções alinhadas ao avanço tecnológico e à transformação digital

Fonte: GPLAN (2023).

PARA MAIS INFORMAÇÕES E OUTROS ESCLARECIMENTOS, ENTRE EM CONTATO COM A ANS.
VEJA ABAIXO NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:



0800 701 9656



**Formulário
Eletrônico**
www.gov.br/ans



Atendimento presencial
12 Núcleos da ANS
Acesse o portal e
confira os endereços



**Atendimento
exclusivo para
deficientes auditivos**
0800 021 2105

